

MAPA DE RISCOS

Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:

Objeto:	O presente contrato refere-se à contratação de um show artístico musical renomado nacionalmente da dupla de música sertaneja "Hugo e Guilherme", como parte integrante das celebrações do 76º Aniversário de emancipação política do Município de Porangatu, programado para o dia 25 de agosto de 2024.
Nº do Processo:	10054/2024

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Prestador	Gestão do Contrato: Secretaria de Cultura e Turismo
--	--

3. Riscos:

Riscos	Possíveis Soluções	Responsável pela Resolução
Baixa adesão do público ao evento	Realizar parcerias com empresas locais para ampliar a divulgação e alcançar um público mais amplo, com digitais influencers.	Comissão Organizadora da Festividade
Possíveis problemas técnicos durante o show	Contratar uma empresa de produção de eventos experiente e confiável para garantir a qualidade técnica do show.	Comissão Organizadora da Festividade
	Realizar testes de som e iluminação antecipadamente para identificar e corrigir possíveis falhas.	Equipe Técnica contratada
	Ter um plano de contingência em caso de falhas técnicas, incluindo a disponibilidade de equipamentos de backup e equipe técnica de prontidão.	Comissão Organizadora da Festividade
Reações adversas da comunidade	Estabelecer canais de comunicação eficazes para receber feedback da comunidade e responder prontamente a quaisquer preocupações ou críticas.	Comissão Organizadora da Festividade
Cancelamento ou indisponibilidade dos artistas	Incluir cláusulas contratuais que garantam uma compensação adequada em caso de cancelamento por parte dos artistas.	Departamento Jurídico da Prefeitura

Condições Climáticas Adversas	Monitorar previsões meteorológicas com antecedência para identificar possíveis condições climáticas adversas.	Equipe de Produção do Evento
	Estabelecer um plano de contingência para lidar com chuvas, ventos fortes ou outras condições climáticas adversas que possam afetar o evento.	Comissão Organizadora da Festividade
	Ter um local alternativo coberto ou estrutura de proteção disponível em caso de necessidade.	Comissão Organizadora da Festividade

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV.

Dayanne Cecci Secretaria de Cultura e Turismo Decreto nº 271/2021	Lucas Fernando Amaro Soares Diretor de Turismo Decreto nº 161/2022
Porangatu, 07 de junho de 2024	